



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 229 , DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA** para participar da equipe da Comissão da Infância e Juventude do CNMP que fará Visita Técnica às unidades de cumprimento de medida socioeducativa e acolhimento do Estado do Mato Grosso, nos dias 1º a 5 de abril de 2019.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

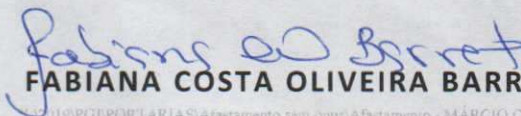
CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.026051/2019-91.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA** para participar da Visita Técnica às unidades de cumprimento de medida socioeducativa e acolhimento do Estado do Mato Grosso, ser realizada pela equipe da Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 1º a 5 de abril de 2019.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO